



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 008/95 - de 08 de março de 1995.

Concede aposentadoria à funcionária municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


Art. 1º - Aposentadoria por tempo de serviço à MARIA APARECIDA DOS SANTOS, professora municipal, com proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 01 de março de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 1995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 08 de março de 1995.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de março de 1995.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13176  
de 10/03/85, pág. n.º 20